



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº, /2004.

PROJETO DE LEI
NÚMERO PROPRIO... : 170/2004
PROTÓCOLO GERAL... : 2444/2004
DATA PROTOCOLO... : 11/11/2004

**DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA, NA
COMUNIDADE DE MONTE ALEGRE
DISTRITO DE PACOTUBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º - Fica denominado "DALTON SILVA", a Quadra Poliesportiva,
localizada na Comunidade de Monte Alegre – Distrito de Pacotuba, neste
Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2004.


CARLOS RENATO LINO.
VEREADOR – RATINHO.

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 02-12-04
PRESIDENTE _____

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

JUSTIFICATIVA

Com este projeto, estamos homenageando um morador antigo da Localidade de Monte Alegre, pessoa honesta, idônea por isso, nada mais justo em fazer uma homenagem a este senhor, que é exemplo a ser seguido por todos os moradores. Esta é uma simples homenagem que quero prestar a este amigo ainda em vida. Por esta razão achamos justa esta homenagem e solicitamos dos nobres colegas Edis a aprovação da matéria.



CARLOS RENATO LINO.
VEREADOR-RATINHO.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

04

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2004

OF/SEMFA/DCI/2098/2004

A: Excelentíssimo Senhor Edil
CARLOS RENATO LINO

REF.: PROTOCOLO N° 21767/2004

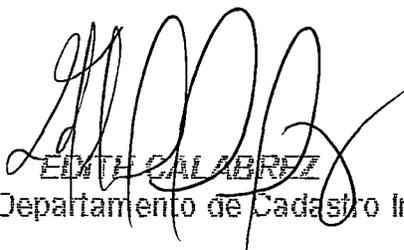
Conforme solicitação efetuada, através do Ofício 0010/2004, temos a informar que após sindicância "in-loco" e, pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A Quadra Poliesportiva ainda em construção localizada na Comunidade de Monte Alegre - Distrito de Pacotuba, citada no ofício mencionado, até a presente data, não possui nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização da referida Quadra, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,



Edite Calabrez
Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário



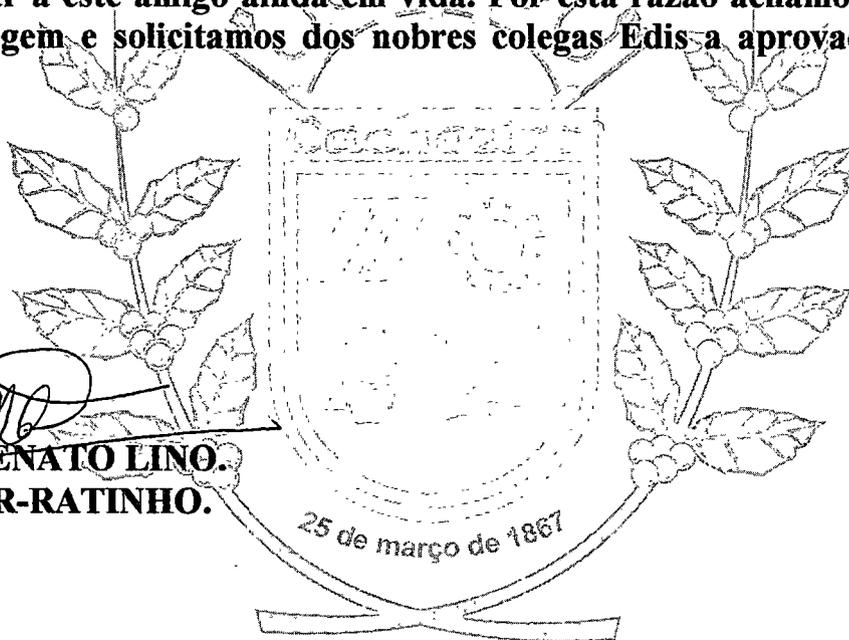
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06

JUSTIFICATIVA

Com este projeto, estamos homenageando um morador antigo da Localidade de Monte Alegre, pessoa honesta, idônea por isso, nada mais justo em fazer uma homenagem a este senhor, que é exemplo a ser seguido por todos os moradores. Esta é uma simples homenagem que quero prestar a este amigo ainda em vida. Por esta razão achamos justa esta homenagem e solicitamos dos nobres colegas Edis a aprovação da matéria.


CARLOS RENATO LINO.
VEREADOR-RATINHO.



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 082 RJ

Número 61237

Número Série



Polegar Direito

Dalton Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

Loc. Nasc. E 3 Data 27.5.49
 Est. E 3
 Filiação *Dalton Silva e de Maria Permanniana de Silva*
 Est. Civil *Com. do* Doc. N° *44.7441*
 Fls *244* Liv *13A.25* Reg. Civil *14.8.07*
 Outro doc. *Cart.*
 Situação Militar: Doc. *U.D.7*
 N° *102146* Órgão *F.N.M.* Est *E.5.*
 Naturalizado Dec. N° *3.15M.* Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Obs
 Data Emissão *20.11.89* DRT *R.9*

Márcia Soares de Lira
 Assinatura do Funcionário
 q. Administrativa 171-0397

REGISTRO N.º 166.957

F. D. - SÉRIE: E-4333

SEÇÃO: I-4222



Dalton Silva

CADASTRO DE IDENTIDADE
 ESTADOS DO BRASIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TÍTULOS PÔLITICIS

OME: DALTON SILVA
 DATA DO NASCIMENTO: 27-5-1949
 FILIAÇÃO: ARAIR SILVA
 e
 Maria Permanniana de
 Nacionalidade: Brasileira
 Espírito Santo
 OBSERVAÇÕES

5 DE dezembro 1989
M. A. S. de Lira
 DIRETOR DO INSTITUTO

MARCA D'ÁGUA - ARMAS - BRASIL

C/C

NASCIMENTO

27.05.49

INSCRIÇÃO NO CPF

539 170 307 72

CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE

DALTON SILVA

Helton Soares de Lira
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Dalton Silva



08/

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 170/2004
INICIATIVA: Edil Carlos Renato Lino

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 170/2004, de iniciativa do Edil Carlos Renato Lino, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de novembro de 2004.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			X
DISON V. FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			X
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			X
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº 170
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: ___/___/___

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª
DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 02/12/04

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocoladas com 07 folhas

- 1 - 16 / 11 / 2004 - Parecer jurídico 08 fls.
- 2 - 03 / 12 / 2004 - Folha de notação 09 fls.
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -